



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0011270/2024-88

PORTARIA Nº 1.701/2024  
DE 18 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 034/2024, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a empresa DF ELETROTÉCNICA COMERCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o preceito do *caput* do art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 88/2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato 034/2024**, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE e a empresa **DF ELETROTÉCNICA COMERCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, que tem como objeto a aquisição de itens de tecnologia para a melhoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0011270/2024-88

desempenho computacional dos recursos de tecnologia da informação e comunicação para utilização no Núcleo de Inteligência (NUI) e no Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro/LAB-LD do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO visando prover o Ministério Público do Estado de Sergipe (MP-SE), de meios necessários ao atendimento das demandas relacionadas à Perícia Forense Computacional, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 62/2023 e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, com as seguintes atribuições:

§ 1º A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinícius Lopes dos Santos, matrícula 1.692**, responsável gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos do MPSE.

§ 3º A **Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, matrícula 2.354**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

§ 4º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora, **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, matrícula 1.809**.

§ 5º A **Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Técnico do Ministério Público Estadual, **Sr. Roberto Andrusyszyn Celino, matrícula 1.622**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.

§ 6º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Técnica do Contrato ficará a cargo do servidor designado pelo Diretor do Gaeco do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/06/2024 14:12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.